



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Acelerar a implementação dos serviços de apoio à procriação assistida

A procriação medicamente assistida é um importante meio de tratamento para os casais inférteis e tem registado sempre muita procura em Macau. A proposta de lei intitulada “Técnicas de procriação medicamente assistida” foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa no dia 31 de Julho deste ano, e entra em vigor 180 dias após a sua publicação. Trata-se de uma legislação que permite um desenvolvimento mais normalizado na prestação dos respectivos serviços e, ao mesmo tempo, a satisfação quer das necessidades da sociedade em relação aos mesmos serviços, quer das exigências de moralidade e de fiscalização que devem ser tidas em consideração nesse âmbito.

No entanto, mesmo após a conclusão do processo de revisão da referida lei, a sociedade está mais preocupada com as futuras despesas dos serviços de procriação medicamente assistida e com a elaboração do respectivo regulamento administrativo. As autoridades suspenderam, há anos, a prestação de serviços de procriação medicamente assistida aos casais inférteis, incluindo a fertilização *in vitro* (IVF), que é considerada como o tratamento com taxa de sucesso mais elevada, pelo que, até ao momento, os casais apenas podem recorrer ao referido tratamento no exterior ou nos hospitais privados de Macau, e a expensas próprias. Porém, como a maior parte deles tem de passar por vários tratamentos, os custos são elevados e, por isso, é enorme a pressão económica e psicológica durante o processo. Todos eles esperam que o Governo concretize, quanto antes, o compromisso de implementar o plano-piloto de atribuição de subsídios à procriação medicamente assistida, e que desenvolva mais serviços de procriação assistida nos cuidados de saúde públicos, a fim de aliviar os encargos dos referidos casais.

Aquando da elaboração da referida lei, o Governo afirmou que ia prestar serviços pagos de conservação temporária de cerca de 12 mil embriões existentes numa instituição médica, e também outros apoios à mesma instituição. Além disso, após a entrada em vigor da referida lei, os serviços de procriação medicamente assistida



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

apenas podem ser prestados pelos hospitais e, por isso, o Governo manifestou a intenção de rever a lei, no sentido de conceder licenças de hospital de dia. Assim, todos esses trabalhos complementares também merecem uma atenção contínua.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte

1 - Os serviços de procriação medicamente assistida são geralmente caros, e a generalidade dos residentes de Macau não consegue suportar os respectivos custos. Quando é que o Governo vai concretizar o projecto-piloto de atribuição de subsídios à procriação assistida, esclarecendo o âmbito do apoio e os requisitos para o efeito, para os residentes poderem obter, quanto antes, os serviços adequados?

2 - O Governo já dialogou com a supracitada instituição médica e já procedeu ao tratamento dos embriões conservados naquele local? Quando é que vão ser iniciados os trabalhos legislativos relativos a licença de hospital de dia?

3 - Segundo consta, o futuro Hospital das Ilhas vai dispor de um centro de medicina reprodutiva. Quando é que esse centro vai entrar em funcionamento? No hospital público só são disponibilizados serviços de inseminação artificial (IUI), então, neste centro vão ser disponibilizados outros serviços (por exemplo, fertilização *in vitro* (IVF) ou ainda novos serviços com recurso a tecnologias inovadoras? Quando é que vão ser publicados os regulamentos administrativos complementares das respectivas leis?

25 de Agosto de 2023

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng